



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 91, de 25 de abril de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 5/2024 - CCET-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Telecomunicações, como segue:

- I - ADILSON JAIR CARDOSO;
- II - CARLYLE CÂMARA SANTOS JÚNIOR;
- III - ELEN MACEDO LOBATO;
- IV - FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA;
- V - JORGE HENRIQUE BUSATTO CASAGRANDE.

Art. 2º A carga horária será de 1 hora semanal, conforme Resolução nº 100/2019/CEPE, Art. 6º, item X.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 3 anos.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente